

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE ANAJÁS E A EMPRESA QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, HIGIENE E LIMPEZA, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DE ANAJÁS** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000 - Anajás/PA, CNPJ: 05.849.955/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Sr. VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 370.959.602-59 e RG nº 1758032 2ª VIA PC/PA, em Convência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.715.424/0001-84, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, o Sr.(a) JERIME RÊGO SOARES, portador (a) do CPF nº. 673.586.592-87 e RG nº. 3910919 SSP/PA, doravante denominados **CONTRATANTE** e a empresa **QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, sediada à RUA ENG. FERNANDO GUILHON, 321, SALA B – JURUNAS – CEP – 66030-250 - BELÉM –PA, inscrita no CNPJ sob nº 26.535.510/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.543.172-2, neste ato representado por ERIANS SIRLEY GOMES DIAS, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DO RG Nº 4317621 3ª VIA SSP/PA E DO CPF Nº 784.326.422-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, HIGIENE E LIMPEZA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  | UNID. | QUANT | MARCA   | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL   |
|------|---|-------|-------|---------|------------|---------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA (cx. com 12 de 1.000ml): Soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade. | CX    | 800   | SUPREMO | R\$ 24,29  | R\$ 19.432,00 |
| 2    | ÁCIDO MURIÁTICO: embalagem com 1 litro de produto, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de  | CX    | 200   | SULTAN  | R\$ 89,99  | R\$ 17.998,00 |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

|    |   |     |       |                  |            |               |
|----|---|-----|-------|------------------|------------|---------------|
|    | 6 meses, caixa com 12 und.  |     |       |                  |            |               |
| 3  | Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 1 L  | UND | 800   | SAFRA            | R\$ 9,34   | R\$ 7.472,00  |
| 4  | Álcool em gel, Certificado INMETRO, 70%, 500 ml   | UND | 1.500 | SAFRA            | R\$ 7,74   | R\$ 11.610,00 |
| 5  | ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, 1 L, caixa com 12 und.                                    | CX  | 120   | PROLINK          | R\$ 7,99   | R\$ 958,80    |
| 6  | Aromatizador de ambiente aerosol tipo bom ar - 360 ml, caixa com 12 und.                | CX  | 40    | AIR WICK         | R\$ 120,01 | R\$ 4.800,40  |
| 7  | BACIA DE PLÁSTICO G   | UND | 150   | SANRENO          | R\$ 18,69  | R\$ 2.803,50  |
| 8  | BACIA DE PLÁSTICO M   | UND | 150   | SANRENO          | R\$ 9,55   | R\$ 1.432,50  |
| 9  | BACIA DE PLÁSTICO P   | UND | 150   | SANRENO          | R\$ 8,09   | R\$ 1.213,50  |
| 10 | BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT  | UND | 150   | SANRENO          | R\$ 17,18  | R\$ 2.577,00  |
| 11 | BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS   | UND | 100   | SANRENO          | R\$ 52,49  | R\$ 5.249,00  |
| 12 | CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem com 750 M L , caixa com 12 unidades.                    | CX  | 20    | CASA KM          | R\$ 10,49  | R\$ 209,80    |
| 13 | CESTO P/ LIXO: Peq c/ Tampa med. aprox.5,5lts. Material de polietileno, cores variadas. | UND | 150   | QUICK CLEAN      | R\$ 19,99  | R\$ 2.998,50  |
| 14 | CESTO TELADO PLÁSTICO TAM G, NÃO RECICLADO  | UND | 170   | QUICK CLEAN      | R\$ 9,99   | R\$ 1.698,30  |
| 15 | COLHER DE PAU TAM. M  | UND | 150   | GEISA ARTESANATO | R\$ 7,29   | R\$ 1.093,50  |
| 16 | COLHER DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.                  | PCT | 800   | PRASFETA         | R\$ 4,29   | R\$ 3.432,00  |
| 17 | CONCHA DE INOX TAM. G   | UND | 30    | WOLFF            | R\$ 17,79  | R\$ 533,70    |
| 18 | COPO DESCARTÁVEL 180 M L PCT COM 100 UND  | PCT | 4.000 | PRASFETA         | R\$ 4,54   | R\$ 18.160,00 |
| 19 | COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND  | PCT | 1.500 | PRASFETA         | R\$ 2,34   | R\$ 3.510,00  |
| 20 | CRIVO PLÁSTICO TAM. G   | UND | 200   | SANRENO          | R\$ 8,54   | R\$ 1.708,00  |
| 21 | DESINFETANTE DE 02 LT caixa com 06 und  | CX  | 1.000 | PINHO SOL        | R\$ 51,89  | R\$ 51.890,00 |
| 22 | DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO, caixa com 12 und                                       | CX  | 200   | PATO             | R\$ 29,89  | R\$ 5.978,00  |
| 23 | DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500ml, com caixa de 24 unidades                           | CX  | 1.000 | finish           | R\$ 54,79  | R\$ 54.790,00 |
| 24 | ESCORREDOR DE ARROZ EM INOX TAM. G  | UND | 100   | SANRENO          | R\$ 69,83  | R\$ 6.983,00  |
| 25 | ESCOVÃO DE PIAÇAVA  | UND | 700   | LAURINDOS        | R\$ 14,99  | R\$ 10.493,00 |
| 26 | ESPANADOR   | UND | 200   | Farotully        | R\$ 9,99   | R\$ 1.998,00  |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

|    |   |       |       |            |            |               |
|----|---|-------|-------|------------|------------|---------------|
| 27 | ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.   | CX    | 100   | GENERIC    | R\$ 48,49  | R\$ 4.849,00  |
| 28 | FACA DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.  | PCT   | 800   | HENNIU     | R\$ 3,91   | R\$ 3.128,00  |
| 29 | FACA INOX PARA COZINHA 8"   | UND   | 70    | MIMO STYLE | R\$ 20,29  | R\$ 1.420,30  |
| 30 | GARFO DESCARTÁVEL: tamanho médio, pct c/ 50 unid na cor transparente.   | PCT   | 800   | PRASFETA   | R\$ 2,79   | R\$ 2.232,00  |
| 31 | INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, caixa com 12 und  | CX    | 80    | SBP        | R\$ 115,99 | R\$ 9.279,20  |
| 32 | ISQUEIRO  | UND   | 200   | ZIPPO      | R\$ 2,79   | R\$ 558,00    |
| 33 | LÂ DE AÇO, fardo com 20 und   | FARDO | 100   | RED DEVIL  | R\$ 32,99  | R\$ 3.299,00  |
| 34 | LIMPA ALUMÍNIO: líquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde.           | UND   | 200   | SANOL      | R\$ 2,79   | R\$ 558,00    |
| 35 | LIMPA VIDROS de 500ml, spray  | UND   | 300   | DO LINE    | R\$ 5,39   | R\$ 1.617,00  |
| 36 | LUSTRA MOVEIS, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água. Caixa com 24 und  | CX    | 20    | DESTAC     | R\$ 64,81  | R\$ 1.296,20  |
| 37 | LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G  | PAR   | 200   | VONDER     | R\$ 4,49   | R\$ 898,00    |
| 38 | LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M  | PAR   | 300   | VONDER     | R\$ 7,57   | R\$ 2.271,00  |
| 39 | PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 60 CENTÍMETROS - Especificação técnica: pá para lixo uso doméstico - em plástico; com cabo em madeira; medindo 60 centímetros.     | UND   | 300   | VONDER     | R\$ 11,69  | R\$ 3.507,00  |
| 40 | PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT   | UND   | 80    | GLOBO      | R\$ 121,54 | R\$ 9.723,20  |
| 41 | PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT   | UND   | 80    | GLOBO      | R\$ 169,79 | R\$ 13.583,20 |
| 42 | Pano de chão atalhado medindo 70cmx60cm. Pct c/ 10 unids.   | PCT   | 600   | CELESTE    | R\$ 36,49  | R\$ 21.894,00 |
| 43 | Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores div.(estampado), caract. adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais | UND   | 500   | CELESTE    | R\$ 3,20   | R\$ 1.600,00  |
| 44 | PANO MULTIUSO: pct c/ 5 unid (medindo 50x35cm cada).  | PCT   | 1.000 | CELESTE    | R\$ 3,79   | R\$ 3.790,00  |
| 45 | Papel higiênico branco 30 X 10 - fardo com 48 und . Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem. 48/ 4 ( fardo 12 pct c/4 )                                       | FRD   | 400   | PERSONA L  | R\$ 45,99  | R\$ 18.396,00 |
| 46 | PAPEL TOALHA - fardo com 24   | FRD   | 100   | PERSONA    | R\$ 41,49  | R\$ 4.149,00  |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

|                    | rolos.   |     |       | L           |           |                       |
|--------------------|--|-----|-------|-------------|-----------|-----------------------|
| 47                 | PRATO DESCARTÁVEL: pct na cor branco com 15cm, pct c/10 und.                                   | PCT | 800   | REGINA      | R\$ 1,99  | R\$ 1.592,00          |
| 48                 | RODO DE 40 CM  | UND | 400   | CONDOR      | R\$ 7,49  | R\$ 2.996,00          |
| 49                 | SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG   | CX  | 200   | GIRANDO SOL | R\$ 82,99 | R\$ 16.598,00         |
| 50                 | SABÃO EM PÓ DE 500G  | UND | 4.000 | ALA         | R\$ 3,74  | R\$ 14.960,00         |
| 51                 | Saco de lixo 100 litros, Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo         | UND | 5.000 | UTILIX      | R\$ 2,49  | R\$ 12.450,00         |
| 52                 | SACO PARA LIXO 30 L – Especificação técnica: saco plástico - preto fosco; para lixo; 30 litros | UND | 7.000 | RAROI       | R\$ 2,02  | R\$ 14.140,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |       |             |           | <b>R\$ 411.806,60</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 23/03/2023 e encerramento em 31/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 411.806,60 (Quatrocentos e Onze Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2023

1901 Fundo Municipal de Saúde

10.122.1203.2.047 Manutenção da secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

11110000 Receita de impostos e trans. – saúde

10.302.0210.2.054 Manutenção do Centro de Saúde de Anajás

3.3.90.30.00 Material de consumo

12130000 Transferência SUS do governo estadual

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio.

10.305.0245.2.058 Manutenção das Ações de Vigilâncias a Saúde

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

3.3.90.30.00 Material de consumo  
12130000 Transferência SUS do governo estadual  
12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.  
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
7.2. Fica designado o servidor (a) Jondcley Rego Soares, CPF nº 769.389.302-44, Portaria nº 1257/21, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023, celebrado com a empresa **QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ sob nº 26.535.510/0001-57, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, HIGIENE E LIMPEZA.**

**8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.  
8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.  
10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.  
10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 10.4.3. Indenizações e multas.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
  - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Anajás/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anajás/PA, 23 de março de 2023.

**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Anajás  
Contratante



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

**JERIME RÊGO SOARES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Contratante

**QUALY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ nº 27.626.090/0001-09  
Contratada

Testemunhas:

1.

2.

Assinatura

Assinatura

CPF:

CPF: